

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 011978/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Bragança no período de 02/09 à 05/09/2025, Capanema – 06/09 à 08/09/2025, Santa Luzia do Pará-09/09 à 11/09/2025, Concórdia do Pará/Belém, 12/09 à 16/09/2025, a fim de realizar vistorias de credenciamento, renovação de credenciamento e acompanhamento nos CFC's dos municípios acima citados (diárias com pernoite).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Emily Valéria Lobato Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	80845226/2
João Batista Maia Melo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1239298

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 634/2025 - DGP/SEAP Belém, 29 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora TAMIRES DE SOUZA LIMA MOURA, (mat. 5970354/2), Policial Penal, no período de 20/08/2025 a 15/02/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1239130

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 632/2025/DGP/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA (mat. 5946752), para responder pela Coordenação administrativa na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, no período de 8 a 27 de agosto de 2025, em substituição ao titular EDSON DA SILVA RIBEIRO (mat. 5931959), que estava respondendo pela Direção da unidade.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1239078

PORTARIA Nº 261/2025 - GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2.787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria 160/2025 GAB/SEAP/PA, publicada no D.O.E. 35.907 de 29 de julho de 2024.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos relacionados abaixo, como servidor condutor do procedimento de dispensa eletrônica:
- ROSANA COSTA BELFORT / ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO / MF: 57198067 / CPF: 679.366.362-34 / COORDENADOR - APOIO;
- ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA / AGENTE DE PORTARIA / MF: 5615127 / CPF: 394.550.762-68 / COORDENADOR - APOIO;
- ROSIMAR SOUSA ARAÚJO / AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / MF: 57201910 / CPF: 461.986.102-25 / COORDENADOR - APOIO;
- PRISCILA DE ANDRADE SANTOS / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MF: 57231183 / CPF: 944.262.602-72 / COORDENADOR - APOIO;
- AYLÁ BEATRIZ SOUSA GONÇALVES / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MF: 5990933 / CPF: 020.404.992-02 / COORDENADOR - APOIO;
- JOYCE ALCÂNTARA SANTA BRIGIDA DA COSTA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MF: 5990971 / CPF: 019.584.122.01 / COORDENADOR - APOIO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 02 (dois) anos.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Protocolo: 1239254

PORTARIA Nº 257/2025 – GAB/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EMÍLIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA – Matrícula Funcional nº 55208459, como Fiscal Técnica, e a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA – Matrícula Funcional nº 54188673, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 024/2025, celebrado entre a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para a unidade penitenciária do município de Parauapebas. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1239256

PORTARIA Nº 258/2025 – GAB/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO – Matrícula Funcional nº 5967774, como Gestora do Contrato Administrativo nº 024/2025, celebrado entre a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para a unidade penitenciária do município de Parauapebas.
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1239257

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 260/2025 – GAB/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARCIO ROBERTO LISBOA DE ABREU – Matrícula Funcional nº 5962594, como Gestor do Contrato Administrativo nº 028/2024, celebrado entre a empresa TELECOM SHOPPING DE TELEFONIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de Empresa(s) Prestadora(s) de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme as condições e especificações do Termo de referência (anexo I do edital).
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.